

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI942861761



Camila Mota da Silva Coelho  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055171062015-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015

NOME CAMILA MOTA DA SILVA COELHO

FILIAÇÃO PAULO BARBOSA COELHO E MARIA ZELIA MOTA DA SILVA COELHO

NATURALIDADE RIACHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 21/12/1999

DOC ORIGEM NASC. N.16.803 FLS.110 LIV.65

CPF 079248003-10  
SAO LUIS-MA  
P-7

ORLANDO TINTA AROUCHE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83



CAMILA MOTA DA SILVA COELHO  
CPF: 079.248.003-10



## DECLARAÇÃO

Ref.: (Processo de Dispensa nº 028/2021/CPL).

CAMILA MOTA DA SILVA COELHO, portadora do RG nº 055171062015-4 SSP/MA, inscrito no CPF nº 079.248.003-10, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Feira Nova do Maranhão – MA, 10 de dezembro de 2021.

*Camila Mota da Silva Coelho*

Camila Mota da Silva Coelho  
RG: 055171062015-4 SSP/MA

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE LOTE



“CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM: DE UM LADO, JOSE EUDISMAR OLIVEIRA DE SA E DE OUTRO, CAMILA MOTA DA SILVA COELHO, CONFORME CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO”:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

JOSE EUDISMAR OLIVEIRA DE SA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 000103427698-8 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 903.260.163-68, residente e domiciliado nesta Cidade, neste instrumento denominado **VENDEDOR** e de outro lado **CAMILA MOTA DA SILVA COELHO**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG sob o nº 055171062015-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 079.248.003-10, residente e domiciliada nesta Cidade, neste instrumento denominado **COMPRADOR**, celebram o presente contrato particular de compra e venda de lote/terreno, conforme cláusulas e condições abaixo especificadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem como objeto a compra e venda de um lote medindo 40,10m metros de frente limitando com a Rodovia MA-334, com 40,90m metros de fundos limitando com José Almeida de Sá e João de Oliveira Sá, lado direito medindo 30m limitando com Rua S/D e lado esquerdo medindo 32m com o Rio Imbiruçu, de propriedade do **VENDEDOR**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DE VENDA DO LOTE/TERRENO:**

O valor de venda do lote/terreno acima identificado é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

**Parágrafo Primeiro:** Do valor de venda do lote/terreno acima identificado será efetuado à vista, logo após a assinatura do presente instrumento, momento em que ocorrerá a entrega do bem ao **COMPRADOR**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Riachão/MA, para dirimir quaisquer conflitos em relação a este contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ACEITAÇÃO ENTRE AS PARTES:**

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder do **VENDEDOR**, e a segunda com o **COMPRADOR**, sendo este assinado por todos e duas testemunhas que se prestam para validá-lo.

Feira Nova do Maranhão - MA, 25 de fevereiro de 2014.

*Jose Eudismar Oliveira de Sa*

JOSE EUDISMAR OLIVEIRA DE SA

CPF: 903.260.163-68

**VENDEDOR**

*Camila Mota da Silva Coelho*

CAMILA MOTA DA SILVA COELHO

CPF: 079.248.003-10

**COMPRADOR**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAMILA MOTA DA SILVA COELHO**  
CPF: **079.248.003-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:40 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **75B8.E591.F94F.B020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA MOTA DA SILVA COELHO  
CPF: 079.248.003-10  
Certidão nº: 56418353/2021  
Expedição: 09/12/2021, às 10:02:30  
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA MOTA DA SILVA COELHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **079.248.003-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** CAMILA MOTA DA SILVA COELHO

**CPF:** 079.248.003-10

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/12/2021, às 11h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4PSBhID**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAMILA MOTA DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **079.248.003-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:08:22 do dia 09/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CFXA091221100822

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 246861/21

**Data da Certidão:** 09/12/2021 10:03:27

**CPF/CNPJ 07924800310 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/12/2021 10:03:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 087521/21

**Data da Certidão:** 09/12/2021 10:04:18

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 07924800310

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/12/2021 10:04:18